



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, de contratos diversos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS FERNANDO SILVA RESENDE, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 17.806, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI, que se encontra instalado na portaria principal do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 06/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 06/2018.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 11/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de

Controle de Acesso – SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV) de tecnologia IP, incluindo fornecimento de peças e materiais mediante ressarcimento, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor LEONE DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3.741, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 11/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 11/2019.

Art. 3º Designar o servidor LEONE DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 3.741, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa DOUGLAS NATIVIDADE MARTINS DE SOUZA (CDN TECNOLOGIA E SEGURANÇA), por intermédio do Contrato nº 15/2021, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de pórticos detectores de metais, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios relacionados aos equipamentos, mediante ressarcimento, instalados na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.977, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 15/2021 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor ALEXANDRINO GOMES CAZÉ NETO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 7.989, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 15/2021.

Art. 4º Revogam-se as seguintes disposições:

I – [Portaria SECREG/PRR1 nº 34, de 15 de setembro de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 16 de setembro de 2021, no que diz respeito às empresas VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

II – [Portaria SECREG/PRR1 nº 35, de 14 de outubro de 2021](#), publicada no

Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPFe do dia 18 de outubro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 39.](#)

MPF
Ministério Público Federal